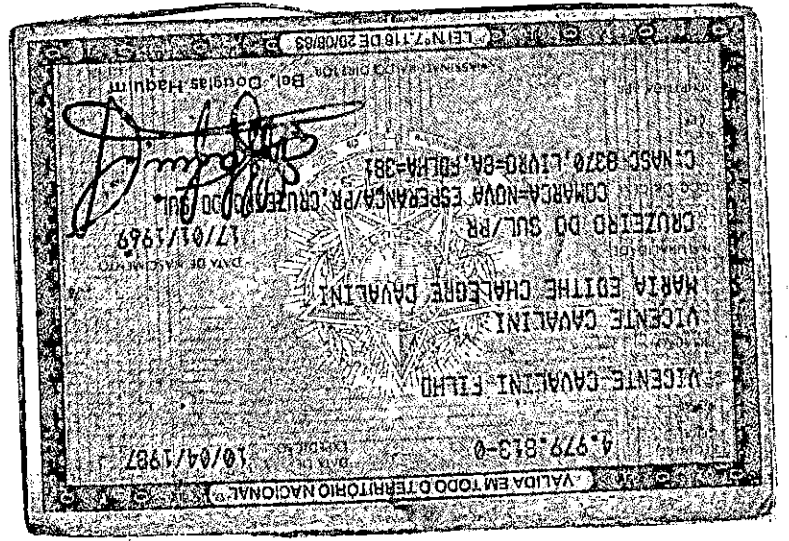


Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS  
Em: 10/08/2023 - 04:23

PDF 2023000147A





## POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CING/CGRC/DICOR/PF  
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate  
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

### NOTA DE CULPA INQ 4879

DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 15954, lotado(a) e em exercício na DELEPREV/DRCOR/SR/PF/DF,

#### FAZ SABER

VICENTE CAVALINI FILHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, divorciado(a), filho(a) de VICENTE CAVALINI e MARIA EDITHE CHALEGRE CAVALINI, nascido(a) aos 17/01/1969, natural de Cruzeiro do Sul/PR, instrução fundamental incompleto, profissão eletricitista, documento de identidade nº 49798130-SSP/PR, CPF nº 715.374.069-49, residente na(o) GENERAL CARNEIRO, nº 811, CASA, bairro CENTRO, CEP 87155-000, Doutor Camargo/PR, BRASIL, fone(s) (44) 988533023 preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h26, por DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: d125538b88489d6510a7ffbab3afa41a90790fd0



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO Nº 87615/2023**  
**2023.0001447-CGRC/DICOR/PF**

No dia 09/01/2023, nesta CINQ/CGRC/DICOR/PF, em Brasília/DF, por determinação de DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

Item	Descrição
1. Celular	Celular Redmi, azul, Imei 868401058149403, em posse de Vicente Cavalcant.

**Envolvidos:**

**Conduzido:** VICENTE CAVALINI FILHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, divorciado(a), filho(a) de VICENTE CAVALINI e MARIA EDITHE CHALEGRE CAVALINI, nascido(a) aos 17/01/1969, natural de Cruzeiro do Sul/PR, instrução fundamental incompleto, profissão eletricitista, documento de identidade nº 49798130-SSP/PR, CPF nº 715.374.069-49, residente na(o) GENERAL CARNEIRO, nº 811, CASA, bairro CENTRO, CEP 87155-000, Doutor Camargo/PR, BRASIL, fone(s) (44) 988533023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h33, por DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: d409623168092e7e52d84333ba59c8684d5e637f